

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA  
ESPIRITO SANTO  
14.491.945/0001-68  
DECRETO Nº 0000483/2025  
Data 10/10/2025**

0000483/2025

**O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002950/2024.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 28.965,42 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000051	0001002.1030200412.080 33504300000	Gestão das atividades do Centro Regional de Especialidades Médicas SUBVENÇÕES SOCIAIS	262100000001	28.965,42
<b>TOTAL:</b>				<b>28.965,42</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 28.965,42 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos )

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 10 outubro de 2025

---

Kleber Medici da Costa  
Prefeito Municipal